



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 07 de abril de 2015.

### Memorando Interno

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**RUDIMAR LUIZ SONDA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório, para o pagamento de 05(cinco)inscrições para cursos para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no mês de abril/2015.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

**VALTER LARSSEN**

**ELAINE CRISTINA BAPTISTA**

**GISMARA DIAS STACHELSKI DA SILVA**



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 07 de abril de 2015.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DEPARTAMENTO JURÍDICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

**RÜDIMAR LUIZ SONDA**

Presidente



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 07 de abril de 2015.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
DATADO DE 07/04/2015.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER  
FRENTE À DESPESA;

**Objeto:** 05(cinco) inscrições para cursos para a Câmara Municipal de Santa Terezinha  
de Itaipu.

**Preço máximo será de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).**

## DEPARTAMENTO CONTÁBIL

### DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do  
objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº.:

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.48.0000 – Serviço de Seleção e Treinamento

07 / 04 / 2015

Departamento de Contabilidade

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

Elaine Cristina Baptista



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## DISPENSA Nº 015/2015

### JUSTIFICATIVA

#### CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da empresa "**INOVE CURSOS TREINAMENTOS E CONGRESSOS LTDA-ME**" inscrita no CNPJ sob nº 17.472.776/0001-07, com endereço comercial sito à Tv Ilma Rosa de Nes nº 51 D – Centro – Chapecó/SC – CEP.: 89801-014, que tem como objetivo o pagamento de contratação de 05(cinco)inscrições para participação de cursos para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no mês de abril/2015. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas e em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

#### Lei nº 8.666/93


**Artigo 24.** É dispensável a licitação:

**Inciso II** – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), pago mediante apresentação da Nota Fiscal.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 07 de abril de 2015.

  
**VALTER LARSEN**  
Presidente da C. P. L.

  
**GILBERTO DO R. CARBONI BEGOTTO**  
Assessor Jurídico OAB/PR 49.772



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 025/2015

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA


OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE 05(CINCO)INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO MÊS DE FEVEREIRO/2015, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 3.200,00

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
2070	338039480000	1001	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Santa Terezinha de Itaipu, 07 de abril de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
RUDIMAR LUIZ SONDA  
PRESIDENTE

### PUBLICADO NO

ORGÃO OFICIAL Diário Oficial

Nº EDIÇÃO 535

DATA 09, 04, 15

pag 04



CNPJ: 17.472.776/0001-07

Rua Renato Adolfo Begnini, N. 460

Centro, Abelardo Luz - SC - CEP: 89830-000

Fone: (49) 8834-1265 / (49) 8834-1273

E-mail: congressosinnov@gmail.com

Seleção antes de sair para qualquer evento entre em contato com a empresa e faça a sua inscrição

## “2º CONGRESSO NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA”

CIDADE: MUNDO NOVO - MS

DATA: 07 A 10 DE ABRIL DE 2015

### INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser efetuadas através dos Telefones: (49) 3447-0060 / (49) 8834-1265

ou (49) 8834-1273

ou e-mail: congressosinnov@gmail.com

A EMPRESA RESERVA-SE O DIREITO DE CANCELAR O EVENTO EM AVISO PRÉVIO QUANDO NÃO HOUVER O NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPANTES

### OBJETIVO

Preparar e promover aos gestores, servidores, servidores públicos, demais profissionais e agentes públicos matriculados nos temas, com vista para a melhoria de todos os temas abordados.

### PÚBLICO ALVO

Membros dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, Presidente de Câmara de Vereadores e demais Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Técnicos Legais, Assessores de Vereadores, Secretários Municipais, Distritores, Secretários, Assessores Jurídicos, e Demais Funcionários Públicos.

### TEMAS

- \* A importância da contabilidade para o administrador público;
- \* Consórcio público e sua instrumentação para melhorar a gestão pública;
- \* Oligonomia e natureza da função pública;
- \* A organização administrativa;
- \* O controle da gestão pública;
- \* Transferências de recursos federais aos municípios;
- \* O orçamento impositivo;
- \* O município e o sistema de planejamento: plano plurianual, lei de diretrizes, orçamento anual e programação financeira;
- \* A fiscalização da gestão fiscal;
- \* A fiscalização do poder legislativo, e acompanhamento de ações do poder executivo;
- \* O processo legislativo;
- \* Debates, discussão sobre os temas abordados.

### PROGRAMAÇÃO

**Dia 07 de Abril de 2015 - Terça-Feira**  
Das 14:00 às 19:00 Horas - Inscrições, entrega de materiais aos participantes e abertura do evento.

**Dia 08 de Abril de 2015 - Quarta-Feira**  
Das 09:30 às 16:00 Horas - com intervalo para o almoço, esclarecimentos e normas sobre o seminário, palestras e debates.

**Dia 09 de Abril de 2015 - Quinta-Feira**  
Das 08:00 às 13:00 Horas - Palestras e debates.

**Dia 10 de Abril de 2015 - Sexta-Feira**  
Das 08:00 às 11:00 Horas - Palestras e debates.

- Certificado somente com a mínimo de 75% de participação.

### PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Assessor da Câmara Municipal de Mundo Novo/MS: 648 DE SALICRISTAS E GERENCIARIA FISCAL/MS - Andre Carlos Travençolo e Compilado Ltda ME Banco Santander S/A Agência 1707 CC de 603 F - Caixa Postal 50007-101 Agência 1507 CC de 119/A

### PALESTRANTE

a definir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17472776/0001-07  
**Razão Social:** INOVE CURSOS TREINAMENTOS E CONGRESSOS LTDA.ME  
**Nome Fantasia:** INSTITUTO INOVE  
**Endereço:** R RENATO ADOLFO BEGNINI 460 / CENTRO / ABELARDO LUZ / SC / 89830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2015 a 19/04/2015

**Certificação Número:** 2015032108565313788754

Informação obtida em 06/04/2015, às 12:47:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INOVE CURSOS TREINAMENTOS E CONGRESSOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 17.472.776/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:22:08 do dia 24/02/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/08/2015.

Código de controle da certidão: **C793.C111.F935.58A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.